



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº168 de 06 de setembro de 2024

Página 1

05/09/2024 10:02

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=101



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 101 / 2024 - DIÁRIA
DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) COMPETIÇÃO PARANÁ COMBATE - JUDÔ EM PATO BRANCO/PR no período de 12/09/2024 a 15/09/2024, conforme disposto no Protocolo nº 55360/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	006.985.839-06	ASSESSOR E COORDENADOR	362677	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Setembro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=101

1/1

05/09/2024 10:15

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=102



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 102 / 2024 - DIÁRIA
DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) COMPETIÇÃO PARANÁ COMBATE - KARATÊ EM PATO BRANCO/PR no período de 12/09/2024 a 15/09/2024, conforme disposto no Protocolo nº 55397/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ROGERIO DA SILVA CAMPOS	025.213.999-22	ASSESSOR E COORDENADOR	362735	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Setembro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=102

1/1

Documento assinado digitalmente - 0VW-DYG-V9Q-WPX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 014/2024
De 14 de Setembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº7483/2024 ;

RESOLVE:

Art. 1.ºDesignar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de materiais descartáveis afim de atender a necessidade desta Secretaria.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Teófilo Franklin Dos Santos Silva	357710
Fiscal Substituto:	José Renato Sales da Silva	362746

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2024

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - 0VW-DYG-V9Q-WPX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023

Ciente:

Teófilo Franklin Dos Santos Silva - Matrícula-357710-Fiscal de Contrato
José Renato Sales - Matrícula -362746-Fiscal Substituto

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - 0VW-DYG-V9Q-WPX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº168 de 06 de setembro de 2024

Página 2



PORTARIA Nº 20/2024



SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 42672/2024 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6480/2022;

Considerando o processo administrativo nº 42672/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a licitação de contratação de empresa especializada no ramo de medicina, engenharia e segurança do trabalho:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Gestor de Contrato	André Felipe Comparin Machado	362.031	SMDS/ FAZTRANS
Fiscal de Contrato	Katia Cristina de Melo	351.677	SMDS
Fiscal Suplente	Júlia de Souza Pedroso	360.550	SMDS
Fiscal de contrato	Cinthia de Paula Silveira	355.369	FAZTRANS
Fiscal Suplente	Luciane Milani	351.100	FAZTRANS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2024

RUI NOE BARROSO TORRES

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 6.480/2022

JÚLIA DE SOUZA PEDROSO

JÚLIA DE SOUZA PEDROSO
Coordenadora Administrativa
Decreto 6.846/2023

KATIA CRISTINA DE MELO

KATIA CRISTINA DE MELO
Fiscal de Contrato
Portaria 20/2024 - SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Avenida Venezuela, 247 – Escalópolis – 83820-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 95.422.986/0001-02 - Fone (41) 3608-7661 - desfesa@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 1 | 2



Documento assinado digitalmente
CINTHIA DE PAULA SILVEIRA
Data: 05/09/2024 17:14:04 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CINTHIA DE PAULA SILVEIRA
Fiscal de Contrato
Portaria 20/2024 – FAZTRANS

Documento assinado digitalmente
LUCIANE MILANI
Data: 05/09/2024 16:42:24 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUCIANE MILANI
Fiscal suplente
Portaria 20/2024 – FAZTRANS

ANDRÉ FELIPE COMPARIN MACHADO

ANDRÉ FELIPE COMPARIN MACHADO
Gestor de Contrato
Portaria 20/2024 - SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Avenida Venezuela, 247 – Escalópolis – 83820-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 95.422.986/0001-02 - Fone (41) 3608-7661 - desfesa@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 2 | 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 02/2024
De 04 de setembro de 2024

SÚMULA: “Designa servidores para exercer funções de (Gestor /Fiscal de Contratos /fiscal substituto), conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização dos contratos pertencentes a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, nos termos do Art. 79 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7483/2024.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	Carlos Peury Domingues	361927
Fiscal de Execução	Carina de Faria Mondini	352554
Fiscal Substituto	Andrea Cristina Haas	338301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se nos respectivos processos.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 06/09/2024 15:35:01 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Ciente:

Documento assinado digitalmente
CARLOS PEURY DOMINGUES
Data: 04/09/2024 15:39:28 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Peury Domingues
Matrícula nº 361927
Gestor

Documento assinado digitalmente
CARINA DE FARIA MONDINI
Data: 04/09/2024 15:28:03 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Documento assinado digitalmente
ANDREA CRISTINA HAAS
Data: 04/09/2024 13:10:13 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2024.
De 05 de setembro de 2024.

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 45643/2024 conforme especifica”.

O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Decreto Municipal nº 6231/2022;

Considerando: O processo administrativo nº 45643/2024.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado os servidores públicos municipais: Mateus Socol Machado, matrícula nº 362469 e Felipe de Freitas Ribas, Matrícula nº 362165 para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto contratação de empresa especializada no ramo de medicina, engenharia e segurança do trabalho, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de Contrato:	Mateus Socol Machado	362469
Fiscal Substituto	Felipe de Freitas Ribas	362165

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2024.

Tiago Mattozo Ferraz
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 6495/2022

Mateus Socol Machado
Fiscal de Execução
Matrícula: 362469

Felipe de Freitas Ribas
Fiscal de Execução Suplente
Matrícula: 362165

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº168 de 06 de setembro de 2024

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 012/2024

De 02 de Setembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 45643/2024, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 45643/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual , que tem por objeto “**Contratação de empresa especializada no ramo de medicina, engenharia e segurança do trabalho**” como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207
Fiscal de contrato:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351
Fiscal substituto:	Leidiana de Siqueira	352.551

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de Setembro de 2024.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

 Documento assinado digitalmente - OXQ-XOK-N4N-Q34
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

WILLIAN BARROS DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7353/2024

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função	Assinatura digital
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	Gestor	
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	Fiscal de Contrato	
Leidiana de Siqueira	352.551	Fiscal substituto	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA N.º 001/2024 - UCI.
De 02 de Setembro de 2024.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuar no processo administrativo nº 55691/2024, conforme especifica".

A CONTROLADORA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 7177/2023.

Considerando o processo administrativo nº 55691/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designa as servidoras abaixo indicadas para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Fiscal de Contrato	Gustavo Claudino Clemente	359.438
Fiscal Substituto	Fabio Antonio da Rocha	349.542

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2024.

NEUSA SALETE
BRIZOLLA
ROSA:03234518882

Assinado de forma digital por
NEUSA SALETE BRIZOLLA
ROSA:03234518882
Dados: 2024.09.06 11:28:02 -03'00'

Neusa Salete Brizolla Rosa
Controladora Geral do Controle Interno
Decreto Nº 7177/2023

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Cientes:

- Gustavo Claudino Clemenete, matrícula nº 359.438– Fiscal do Contrato;
- Fabio Antonio da Rocha, matrícula nº 349.542 – Fiscal Substituto.

 Documento assinado digitalmente
GUSTAVO CLAUDINO CLEMENTE
Nome civil: GUSTAVO CLAUDINO CLEMENTE
Data: 06/09/2024 15:47:00 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Gustavo Claudino Clemente
Agente de Controle Interno
Portaria Nº 014/2024

FABIO ANTONIO
DA
ROCHA:80948405
953

Assinado de forma digital
por FABIO ANTONIO DA
ROCHA:80948405953
Dados: 2024.09.06
14:01:35 -03'00'

Fabio Antonio da Rocha
Agente de Controle Interno
Portaria Nº 014/2024

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

 Documento assinado digitalmente - OXQ-XOK-N4N-Q34
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº168 de 06 de setembro de 2024

Página 4



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: **40986/2024,37125/2024,38634/2024,17685/2024,28388/2024,12723/2024 E 32580/2024.**

- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS.**
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **PSICÓLOGO.**
- **02 (DUAS)** vagas para o cargo de **ENFERMEIRO.**
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - D**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 10) Uma foto 3x4 recente;
- 11) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 043/2024

B | Documento assinado digitalmente - W7L-V5K-V7D-LXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 12) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
 - 13) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
 - 14) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
 - 15) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo III deste edital;
 - 16) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo IV a este edital;
 - 17) Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo V deste edital;
 - 18) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: Certidão de antecedentes criminais de:
 - a) Justiça Federal Criminal (4ª região): solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) Justiça Federal Civil (4ª região): solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;**OBS:** Para residentes de Curitiba deve ser apresentada a certidão do 1º ou 3º Ofício Distribuidor de Curitiba.
 - e) Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - f) Quitação eleitoral; solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) Crimes eleitorais; solicitar pelo link
:<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 19) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 20) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 043/2024

B | Documento assinado digitalmente - W7L-V5K-V7D-LXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide Item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 06 de Setembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 043/2024

B | Documento assinado digitalmente - W7L-V5K-V7D-LXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2024 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 16/09/2024 ÀS 10:00:00 H
ENDEREÇO Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 -
Telefone fixo (41) 3627-8502 **WhatsApp: (41) 99169-8257.**

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREINA BRZEZINSKI IVAS	33

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS -AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO LOURENÇO MACHADO	FINAL DE LISTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL -AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MIRIAM ISABEL REINHARDT	16

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM -AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WASHINGTON ARAUJO DOS SANTOS	2

CARGO: PSICÓLOGO -AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA ZAIONZ	19

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 043/2024

B | Documento assinado digitalmente - W7L-V5K-V7D-LXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº168 de 06 de setembro de 2024

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2024 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:16/09/2024 ÀS 10:00:00 H
ENDEREÇO Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 -
Telefone fixo (41) 3627-8502 **WhatsApp:**(41) 99169-8257.

CARGO:ENFERMEIRO -AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ AILDO CARNEIRO	15
GISELY BLANC	16

CARGO:MOTORISTA CATEGORIA - D -AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS DA COSTA NAZARIO	22



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 043/2024

B | Documento assinado digitalmente - W7L-V5K-V7D-LXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 043/2024

B | Documento assinado digitalmente - W7L-V5K-V7D-LXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 043/2024

B | Documento assinado digitalmente - W7L-V5K-V7D-LXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº168 de 06 de setembro de 2024

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2024 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 043/2024

B | Documento assinado digitalmente - W7L-V5K-V7D-LXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11/2024
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS
PARA O ANO LETIVO 2025

Instrui sobre os procedimentos para as matrículas e rematrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, instrui os procedimentos para as matrículas e rematrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande/Pr.

1. DA MATRÍCULA OU REMATRÍCULA

1.1 Conforme Deliberação n.º 09/2021 do CEE/PR e art. 3.º da Resolução n.º 3.852/2022 – GS/SEED, entende-se por matrícula a solicitação formal de vaga escolar para o ano letivo, via requerimento de matrícula devidamente assinado e datado pelo responsável legal e direção escolar, com a apresentação dos documentos obrigatórios do estudante e responsável legal, conferência, validação e registro no Sistema SERE pela instituição de ensino – sem a apresentação dos quais não se configurará a matrícula.

As matrículas e as rematrículas serão de 09 de setembro a 01 de novembro de 2024, conforme cronograma proposto pela Secretaria Municipal de Educação.

O processo presencial de matrículas e rematrículas deverá ser realizado pela instituição de ensino, por meio de formulário impresso (requerimento), no qual os dados informados deverão ser fidedignos aos documentos apresentados pelo responsável legal e registrados no SERE, pela instituição de ensino. Os documentos apresentados deverão ser digitalizados e arquivados na Pasta Individual Virtual do Estudante.

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Documentação obrigatória:

2.1 Para matrícula inicial:

- a) certidão de Nascimento;
- b) carteira de Identidade – RG, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Registro Nacional Migratório – RNM ou Protocolo de Solicitação de Refúgio;
- c) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) comprovante de vacinação, emitido pela unidade ou posto de saúde;
- e) fatura recente emitida pela Copel ou pela Sanepar, com prazo máximo inferior aos últimos 2 meses, além de comprovante de endereço adicional do responsável legal, quando a fatura não estiver em seu nome;
- f) número de telefone para contato, preferencialmente, de um telefone celular ativo;
- g) e-mail ativo do responsável legal;
- h) CPF do responsável legal ou Registro Nacional Migratório – RNM/Protocolo de Solicitação de Refúgio;
- i) documento de identificação oficial com foto do responsável legal;
- j) quando beneficiário, apresentar cópia do Cartão do Bolsa Família.

2.2 Para rematrícula :

- a) comprovante de vacinação, emitida pela unidade ou posto de saúde;
- b) fatura recente emitida pela Copel ou pela Sanepar com prazo máximo inferior aos últimos 2 meses, além de comprovante de endereço adicional do responsável legal, quando a fatura não estiver em seu nome;
- c) número de telefone para contato de um telefone celular ativo;
- d) e-mail ativo e pessoal do responsável legal.

Quando os procedimentos de matrícula e rematrícula forem realizados pelo formato presencial, deverão ser entregues os documentos indicados

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

como obrigatórios, no formato físico (original e cópia), para conferência pela secretaria escolar, sendo que o original será devolvido e a cópia retida, para que seja digitalizada e inserida na Pasta Virtual do Estudante.

3. Compete às instituições de ensino

- a) Realizar ampla divulgação do processo de matrícula e rematrícula. Dispor dos meios de comunicação locais e outros recursos midiáticos para realização de ampla divulgação do processo de matrícula, mantendo a comunidade em geral informada quanto ao cronograma e procedimentos necessários.
- b) Verificar a documentação obrigatória do estudante, zelando pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento e matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos.
- c) Cumprir rigorosamente o cronograma e o planejamento das ações no sentido de otimizar o processo de matrícula.
- d) Em cumprimento ao artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a instituição de ensino deve garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

4. Matrículas e rematrículas

4.1 Centros Municipais de Educação Infantil

- a) Os responsáveis legais pelas crianças matriculadas nas turmas infantil, infantil 1 e infantil 2, deverão realizar as rematrículas no período de **16/09/2024 à 18/10/2024**.
- b) Os responsáveis legais pelas crianças matriculadas nas turmas do infantil 3 deverão comparecer à secretaria do CMEI, nos dias **09/09/2024 à 12/09/2024**, para preencher o documento de intenção de vaga. Caso a família não concorde, pode indicar uma 2ª opção, que dependerá da

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº168 de 06 de setembro de 2024

Página 7



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

existência da vaga na instituição desejada.

- c) Para as famílias que optarem pela 2ª opção, deverão dirigir-se à secretaria do CMEI nos dias 07/10/2024 à 09/10/2024, para confirmar em qual escola será atendida.
- d) Os responsáveis legais pelas crianças matriculados nas turmas do infantil 3, deverão dirigir-se até a escola na qual a criança será atendida, para efetivação da matrícula e entrega dos documentos, entre os dias 28/10/2024 à 01/11/2024.

Corte etário	
Turma	Data de Nascimento
Educação Infantil 4	01/04/2020 à 31/03/2021
Educação Infantil 5	01/04/2019 à 31/03/2020
1º ano	Nascidos até 31/03/2019

Cronograma de matrículas e rematrículas período letivo 2025	
Centros Municipais de Educação Infantil	
Turmas	Período
Infantil, Infantil 1 e infantil 2	16/09/2024 à 18/10/2024
Infantil 3	09/09/2024 à 12/09/2024
Infantil 3	07/10/2024 à 09/10/2024
Infantil 3	28/10/2024 à 01/11/2024

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento elaborado por:

Claudia A.S.S. Cordeiro
Claudia A.S.S. Cordeiro
Portaria n.º016/2024

Documento Ratificado por:

Luciane Cristina Ramos Lopes
Luciane Cristina Ramos Lopes
Portaria n.º016/2024

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Ednelson Queiroz Sobral
Decreto 6277/2022

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OPÇÃO DE ESCOLA (Via dos pais ou responsáveis)



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

CMEI

Nome da criança: _____ DN: ____/____/____

1ª opção de Escola com a vaga garantida: _____

2ª opção (somente se não quiser a 1ª, mediante disponibilidade da vaga): _____

As famílias que optarem pela 2ª opção, deverão dirigir-se até a secretaria do CMEI, nos dias 07/10/24 à 09/10/24 para confirmar em qual Escola sua criança será atendida.

De 28/10/24 à 01/11/2024, o responsável legal deverá dirigir-se até a Escola, na qual sua criança será atendida, para realizar a efetivação da matrícula e a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA):

* Certidão de Nascimento da criança;

* Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;

* Comprovante de vacinação emitido pela Unidade de Saúde;

* Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável;

* Fatura emitida pela Copel e Sanepar, com prazo máximo inferior de 2 meses;

* Quando beneficiário, apresentar cópia do Cartão do Bolsa Família.

Os pais/responsáveis que não realizarem a confirmação da matrícula até o dia 01/11/2024, perderão o direito da vaga na opção sugerida, sendo direcionada para outra instituição onde houver vaga.

Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de 2024.

Ass. Diretor: _____

(Carimbo)

Contar



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

OPÇÃO DE ESCOLA (Via da Escola)

CMEI

Nome da criança: _____ DN: ____/____/____

1ª opção de Escola com a vaga garantida: _____

2ª opção (somente se não quiser a 1ª, mediante disponibilidade da vaga): _____

De 28/10/24 à 01/11/24, o responsável legal deverá dirigir-se até a Escola em que sua criança será atendida, para realizar a efetivação da matrícula e realizar a entrega dos documentos.

Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável: _____

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2023 - ID 4008

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP;

CNPJ: 82.510.371/0001-88;

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Santa Maria, neste Município, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE";

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2023;

PROTOCOLO: 39476/2024;

ACRÉSCIMO: Fica acrescido o valor de R\$51.281,94 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), representando 14,13% no valor contratado.

SUPRESSÃO: Fica glosado o montante de R\$50.265,61 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) representando 13,85% do valor do contrato.

VALOR INCLUSO: Considerando o acréscimo e a supressão resultando na inclusão no valor de R\$1.016,33 (um mil, dezesseis reais e trinta e três centavos), para pagamento

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº168 de 06 de setembro de 2024

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Dispensa Eletrônica nº 37/2024**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em execução de sondagem geotécnica, ensaios de percolação e levantamento topográfico", tendo como vencedora a seguinte empresa: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.548/0001-69, vencedora com valor total de R\$ 99.999,51 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2024.09.06 11:46:51 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024
PROTOCOLO: 50811/2024

Objeto: Pagamento de Inscrição em Conferência V20 Valuation Summit Brazil 2024 em São Paulo/SP. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO BRAS DE AVALIACOES PERICIAS DE ENGENHARIA SP

CNPJ: 65.714.784/0001-65

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, "caput" e seu inc. III, da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: 06/09/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 40/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DTI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 137/2024
PROTOCOLO GERAL N.º 44374/2024
CONTRATANTE: UASG 989.983
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Locação de impressora para emissão de crachás corporativos, seus consumíveis e crachás para impressão. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência do município.

Valor máximo da Contratação: R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais)
Data de Abertura: 12/09/2024
Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9flusi8HbuPqJEg==/consulta/70143> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8541 e 3627-8531 ou pelo e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2024.

KARINE SOUZA DIAS-05699406999
Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS-05699406999
Data: 2024.09.06 14:28:20 -03'00'
Karine Souza Dias
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 39/2024, que tem como objeto o Pagamento de Inscrição em Conferência V20 Valuation Summit Brazil 2024 em São Paulo/SP. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, em favor de pessoa jurídica: INSTITUTO BRAS DE AVALIACOES PERICIAS DE ENGENHARIA SP, CNPJ: **65.714.784/0001-65** no valor de: **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, com base no Art. 74, "caput" e seu inc. III, da Lei Federal 14.133/2021 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 397/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 50811/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2024.09.06 10:29:05 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº168 de 06 de setembro de 2024

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº42/2024**, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de mercadorias para o Armazém da Família**, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: **JOSMAR LUCIANO PILATTI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº00.732.880/0001-90, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 161.998,20 (cento e sessenta e um reais novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2024.09.05 16:38:31 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2024
Protocolo n.º 16431/2024 - Processo Administrativo n.º 136/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/09/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/09/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2024.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA-07102973942
Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA-07102973942
Data: 2024.09.06 11:06:12 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

1º AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024

A Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, declara a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 43/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização viária horizontal urbana**.

A decisão decorre da necessidade de alteração no Instrumento convocatório, conforme fundamentado na decisão de impugnação.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado nas mesmas condições da divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, conforme previsto no Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

O edital retificado estará disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9ftusl8HbuPqJEg==/consulta/70141> para que todos os interessados possam acessar e acompanhar as informações pertinentes.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2024.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA-07102973942
Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA-07102973942
Data: 2024.09.06 16:36:43 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 35/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 50/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 03 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da Composição da Comissão de Registro e Renovação de Entidades, a qual será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Josilane Cristina dos Anjos	Conselheira Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Vanessa Romero Frois	Conselheira Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Simone Ferreira de Sousa	Conselheira Titular	Sociedade Civil-Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI
Edilson Rodrigues	Conselheiro Titular	Sociedade Civil- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 40/2024, DOE Nº 116/2024.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVYZ
Data: 2024.09.06 11:36:16 -0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640